



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **solicitar a criação do Centro de Acolhimento às Pessoas com Deficiência, denominado Casa da Inclusão, para atuar em parceria com as demais secretarias municipais.**

JUSTIFICATIVA:

O município de Itaguaí, visando promover a acessibilidade e o bem-estar das pessoas com deficiência, necessita de uma estrutura que ofereça suporte especializado, acolhimento e apoio psicossocial. A criação da Casa da Inclusão representa um passo fundamental para garantir que a população com deficiência tenha acesso a serviços essenciais, como assistência social, orientação, capacitação e programas de inclusão, além de oferecer um espaço seguro e acolhedor.

A Casa da Inclusão terá como objetivo promover a autonomia e a cidadania das pessoas com deficiência, em parceria com as secretarias municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e outras áreas relevantes, visando garantir uma integração eficaz e completa dos serviços oferecidos.

A implementação deste Centro de Acolhimento também possibilitará a realização de ações de sensibilização, capacitação de profissionais da rede pública e o fortalecimento da rede de apoio, garantindo um ambiente de igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência.

Com isso, a Casa da Inclusão desempenhará um papel crucial na construção de uma sociedade mais inclusiva e acessível, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dessa população em Itaguaí.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação, visando à criação do Centro de Acolhimento às Pessoas com Deficiência – Casa da Inclusão, para que o município de Itaguaí se torne cada vez mais um exemplo de inclusão e respeito aos direitos das pessoas com deficiência.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, ____ de _____ de 2025.


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora
Câmara Municipal de Itaguaí
Membro da Comissão de Assessoria Jurídica